



**PREFEITURA**  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 62 /SEPLAN /2024.

Barra do Garças - MT, 15 de março de 2024.

À Vossa Excelência

**Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota).**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Rua Mato Grosso, 617 – Centro

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

**Assunto:** Solicitação de Cedência do Espaço Físico do Plenário e Adjacentes e Equipamentos de Transmissão para realização Audiência Pública para elaboração da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 horas.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, para solicitar a Vossa Excelência, a cedência Espaço Físico do Plenário e adjacentes, bem como a Equipamento de Transmissão ao vivo e dos servidores responsáveis pelas transmissões para nos prestar assessoria nas utilização dos equipamento e transmissões da Audiência Pública para Elaboração da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 horas.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**CLEBER FABIANO**  
**FERREIRA:57034**  
**885168**

Assinado de forma digital  
por CLEBER FABIANO  
FERREIRA:57034885168  
Dados: 2024.03.15  
14:37:29 -03'00'

**Cleber Fabiano Ferreira**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Portaria 17.004 de 01/01/2021*

CÓPIA



PREFEITURA  
**BARRA DO GARÇAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício nº 62 /SEPLAN /2024.

Barra do Garças - MT, 15 de março de 2024.

À Vossa Excelência

**Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota).**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Rua Mato Grosso, 617 – Centro

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

**Assunto:** Solicitação de Cedência do Espaço Físico do Plenário e Adjacentes e Equipamentos de Transmissão para realização Audiência Pública para elaboração da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 horas.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, para solicitar a Vossa Excelência, a cedência Espaço Físico do Plenário e adjacentes, bem como a Equipamento de Transmissão ao vivo e dos servidores responsáveis pelas transmissões para nos prestar assessoria nas utilização dos equipamento e transmissões da Audiência Pública para Elaboração da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 horas.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

**CLEBER FABIANO  
FERREIRA:57034  
885168**

Assinado de forma digital  
por CLEBER FABIANO  
FERREIRA:57034885168  
Dados: 2024.03.15  
14:37:29 -03'00'

**Cleber Fabiano Ferreira**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 17.004 de 01/01/2021

**RECEBEMOS**  
Em 15/03/2024  
Hoy

Ofício nº 04/2024/DISPONIBILIZAÇÃO DO PLENÁRIO/ MESA DIRETORA/CMBG

Sra.

**Cleber Fabiano**

Secretário Municipal de Planejamento

Prezado Senhor,

A mesa diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT saúda Vossa Senhoria e, atendendo à solicitação, DEFERE o pedido de utilização do plenário para a realização audiência Pública para a elaboração da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia 16 de abril às 14h.

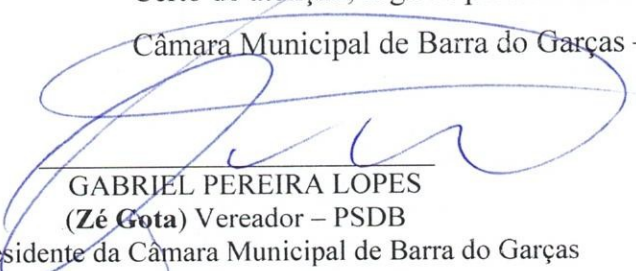
Além disso, dentro de nossas possibilidades, disponibilizamos um servidor responsável pela operação dos equipamentos de som, projetor e telão. Informamos que o plenário possui capacidade para 118 lugares. Salientamos que o consumo de bebidas e alimentos nas dependências do plenário é expressamente proibido. Comunicamos que não elaboramos a ATA.

Ressaltamos a necessidade de observar rigorosamente o que estabelece o art. 4º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cuja redação integral é a seguinte:

*"Art. 4º (...) Parágrafo Único - É expressamente proibido o acesso ao Plenário, durante as atividades legislativas, de pessoas vestindo trajes inadequados, especialmente shorts e bermudas, bem como de pessoas sob a influência de álcool, substâncias entorpecentes ou que apresentem dependência física ou psíquica.*

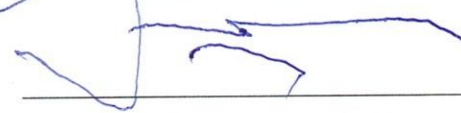
Certo de atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de março de 2024



GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Vereador – SOLIDARIEDADE  
Vice Presidente



JAIRO GEHM  
Vereador – PRTB  
1º Secretário



JAIRO MARQUES  
Vereador - REPUBLICANOS  
2º Secretário



Ano 13 Nº 3299

Divulgação quinta-feira, 21 de março de 2024

Página 69

Publicação sexta-feira, 22 de março de 2024

I Relatório final de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria 2025.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 20 de março de 2024.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 21.096 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

“Nomeia membros para composição da comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no município de Barra do Garças.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde e a Resolução nº 732 do Conselho Nacional de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo elencados, para compor a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no dia 19 de abril do corrente ano de 2024, no município de Barra do Garças/MT, sendo:

- a) Dinomar da Silva Cruz Mota;
- b) Salete Terezinha Lauermann;
- c) Beatriz Kimberlin Cardoso Marinho;
- d) Vanessa Mendonça e Silva;
- e) Silmara Caldeira Sousa Benevides;
- f) Josmar Teixeira Paz;
- g) Anderson de Freitas Silva;
- h) Maraisa Demult Borges;
- i) Selma Neves Marques de Oliveira;
- j) Marcos Vinicius Costa Santos;
- k) Phabloo José Venâncio de Camargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2024.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2025.**

O excelentíssimo senhor Prefeito Municipal ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, Convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereços eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 16 de abril de 2024, às 14h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2025, sendo apresentada de modo presencial no Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, 617 - Centro.

A participação de todos é de grande importância !!!

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 869.136174.2024**

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para oficializar que o estabelecimento TRANSPORTADORA CEDENIR MUNK EIRELI Sob nº CNPJ:34.900.731/0001-05 à tomar ciência da DECISÃO ADMINISTRATIVA que na data de 20/03/2024 foi